

O l á K o m a t s u

Julho 2010
Prefeitura de Komatsu

1

Imposto do Seguro Nacional de Saúde

(国民健康保険税の納付のお知らせ)



Os boletos de pagamento do Imposto do Seguro Nacional de Saúde referentes a este ano fiscal serão enviados em julho.

Os assegurados deverão efetuar o pagamento em 9 parcelas a contar de julho até o mês de março do próximo ano.

Aqueles que se desligaram do seguro entre abril e junho deste ano, devem efetuar em julho o pagamento do boleto com o valor reajustado.

Desconto no valor da Pensão Nacional (Kokumin NENKIN Hoken)

(国民年金保険料の免除について)

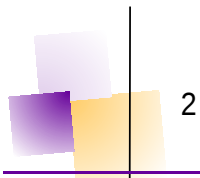
Índice	
Avisos sobre o Seguro Nacional de Saúde	1
Valores da Creche	2
Curso: como agir em caso de desastres naturais	3
Consulta jurídica	4

Há um sistema de desconto para o pagamento do valor da Pensão Nacional às pessoas de baixa renda. Para isso, é necessário entregar um requerimento à Prefeitura.

O período de efeito será de julho deste ano a junho do ano seguinte. O desconto pode ser de 25%, 50%, 75% ou 100%, dependendo das condições do contribuinte. Para isso, verifica-se a renda do ano anterior do requerente, do cônjuge e do chefe de família.

Documentos necessários: Trazer a caderneta da Pensão, carimbo e algum documento oficial que comprove que o requerente esteja desempregado (comprovante de recebimento do auxílio desemprego etc)

Informações: Divisão de Seguro e Pensão (Hoken Nenkin-ka)
Tel:0761-24-8060



NOVA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DA CRECHE (HOIKUEN)
(7月1日保育料の階層区分が変わります)

Veja abaixo a tabela de valores para o cálculo dos valores da creche (hoikuen), válidos a partir de julho de 2010.

Valores em ienes

	Descrição das classes familiares com base na renda apresentada no dia da matrícula		Mensalidade (por criança)	
			3 anos incompletos	Acima de 3 anos
A	Famílias tuteladas pela Lei de Subsistência (Seikatsu Hogo)		0	0
B-1	Famílias isentas do Imposto de Renda no ano anterior e com os seguintes recolhimentos de Imposto Residencial: (exclui-se a classe A):	Isentas do Imposto Residencial, composta por portadores de deficiência ou pais solteiros	0	0
B		Isentas do Imposto Residencial	9.000	6.000
C-1		Tributados pelo Imposto Residencial, composta por portadores de deficiência ou pais solteiros	15.000	12.000
C		Tributados pelo Imposto Residencial	18.000	15.000
D	Famílias tributadas pelo Imposto de Renda no ano anterior cujos recolhimentos tenham sido os seguintes: (excluem-se as classes de A a C):	abaixo de 3.000	22.000	17.000
E		De 3.000 até abaixo de 40.000	26.000	21.000
F		De 40.000 até abaixo de 103.000	34.000	27.000
G		De 103.000 até abaixo de 413.000	37.000	30.000
H		De 413.000 até abaixo de 734.000	39.000	30.000
I		Acima de 734.000	43.000	34.000

Curso de Formação de Voluntários em Caso de Desastres Naturais

(災害時語学サポーター育成講座のご案内)

Público-alvo: Todos que tenham interesse em trabalho de apoio e orientação a estrangeiros em caso de desastres (é necessário ter habilidades básicas em língua japonesa)

Custo: Gratuito

Inscrições: Através do tel 090-2831-5870 (com Márcia ou Tomoko), de seg a qui, das 9 às 13 h ou através de formulário disponível no sítio da IFIE.
<http://ifie.or.jp/images/libraryposter.pdf>

Se optar por fazer a inscrição por fax ou correio, envie o formulário através dos contatos abaixo.

920-0853 Kanazawa-shi Hon-machi 1-5-3 Rifare 3F

IFIE - Jigyō Kikaku-han FAX: (076) 222-5932 Tel: (076)-262-5932



Data: 24 de julho (sáb)

Horário: 10:00 às 15:15

Local: KIA (salão de intercâmbio)

Conteúdo:

- Seminário sobre apoio a estrangeiros em caso de desastres naturais.
- Estudo de casos

Data: 25 de julho (dom)

Horário: 10:00 às 15:30

Local: Centro Comunitário Dai-ichi

Conteúdo:

- Instalação de centros de apoio multilíngue em caso de desastres
- Conhecimentos básicos de prevenção contra desastres naturais
- Como preparar comida em casos de evacuação e desastres naturais
- Treinamento de patrulha em abrigos (tradução e interpretação)

Haverá exame de saúde gratuito entre as 13:00 e 14:00 do dia 25 de julho.

Verão japonês: cuidado com a Intoxicação Alimentar

(食中毒を防ぐための6つのチェック)



Previna-se contra
intoxicacao alimentar

O verão japonês quente e úmido é muito propício à formação e proliferação de fungos e bactérias. Muitas pessoas se enganam achando que podem identificar o perigo apenas pelo cheiro do alimento, ou acham que estão protegidas porque a embalagem é a vácuo ou longa vida. O cuidado com os alimentos deve ser dobrado no verão, principalmente no Japão.

Veja abaixo os cuidados para prevenção:

1. Lave bem as mãos
2. **Guarde alimentos na geladeira**
3. Escolha ingredientes frescos
4. Mantenha a cozinha sempre limpa e desinfetada (qualquer resto de comida ou focos úmidos tornam-se colônia de bactérias e fungos)
5. Lave e cozinhe bem os alimentos
6. Servir imediatamente a comida que acabou de cozinhar.

Intérprete em Português na Prefeitura:

(ポルトガル語対応の相談窓口)

Atendimento nos balcões:

2ª, 4ª e 6ª das 8:30 às 12:00

Veja contatos no quadro ao lado

Não haverá atendimento de 14 a 23 de julho. A intérprete estará ausente devido a serviço externo. Contamos com a sua compreensão.

Plantões de Emergência (休日・夜間医療情報)

Minami Kaga Kyūbyō Center
(Torre sul do Hospital Municipal).

Pediatria e Clínica Geral.

Segunda a Sábado das 19:00 às 22:30.

Domingos e Feriados, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 22:30.

Telefone: 0761-23-0099



Plantões de Dentista (Feriados) (9:00 às 12:00) Consulte os periódicos e jornais do dia ou telefone para 0761-21-9191

Olá Komatsu—Julho 2010

小松市ポルトガル語情報誌

Editor: Meiry Komesu

Departamento de Turismo e Intercâmbio da Prefeitura de Komatsu

Tel: 0761-24-8039

Fax: 0761-23-6404

E-mail: meiryk@city.komatsu.lg.jp

Visite a página da prefeitura de Komatsu:
<http://www.city.komatsu.lg.jp/>

Consulta Jurídica Gratuita 法律相談

Fundação de Intercâmbio Internacional de Ishikawa (IFIE): oferece dois tipos de consultas gratuitas

- Consulta Jurídica: Na 3ª quinta-feira de cada mês, com um advogado membro da Associação de Advogados de Kanazawa. O advogado oferece assistência somente à problemas relacionados às leis japonesas, uma vez que desconhece a legislação brasileira.

Data: 15 de julho e 19 de agosto Horário: das 13 às 14 horas (30 min para cada pessoa)

- Consultas sobre procedimentos cartoriais e de registro no Japão (alteração da qualificação do visto, casamento, divórcio etc)

Data: 5 de agosto Horário: 13 às 15 horas

Para todas as consultas, é necessário fazer **reserva antecipada**. A IFIE providencia intérpretes em português desde que o interessado avise no ato da reserva e a intérprete esteja disponível no dia.

Local: IFIE-Kanazawa-shi Honmachi 1-5-3, no Edifício Rifare 3º andar (a 5 min a pé da est. de Kanazawa)

TEL : 076-262-5932

Consulado Geral do Brasil em Nagóia:

Oferece consulta duas vezes por mês. As próximas consultas serão nos dias 16 (sex) e 27 (ter) de julho e 2 (seg) de agosto. É preciso comparecer pessoalmente e o atendimento é feito por ordem de chegada para todos os que comparecerem dentro do horário (das 9:30 às 12:00)

Aichi-ken Nagoya-shi Naka-ku Marunouchi 1-10-29 Shirakawa Daihachi Bldg 2f

Email: consuladonagoya.org